

PORTARIA Nº 414/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Art. 68, XVII, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1.974.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 413/2016, que estabeleceu ponto facultativo no expediente do dia 8 de fevereiro de 2016, e a que a data de 9 de fevereiro de 2015, corresponderá ao término das festividades alusivas ao carnaval.

RESOLVE DETERMINAR expediente único, no dia 10 (dez) de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas), no horário de 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, para Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça